

**ANEXO I –**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2020 LINGUAGENS ARTÍSTICAS –

LEI ALDIR BLANC/FMAPC

**( x ) Pessoa Física**      **( ) Pessoa Jurídica**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>		
Proponente (Nome Completo): Lúcia Marlene Dias		
Nome Artístico (Pessoa ou Grupo): Movimento de Educação Popular Luiza Mahin		
Data de Nascimento: 30/09/1975	Idade: 45	
RG: 26618012-7	CPF:185.610.548-24	
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: Pindamonhangabense	
Endereço Completo: Rua José Gambine de Souza		nº631
Bairro: Bela Vista	Cidade: Pindamonhangaba	CEP: 12412-490
E-mail: pcagpluciadias@gmail.com	Telefone(s):12 991233308	
<b>PROJETO</b>		
Nome do Projeto: VIVER COM ARTE É BEM VIVER		
Área de Atuação: Literatura e dança		
Descrição do Projeto: (máximo 5 linhas) O projeto VIVER COM ARTE É BEM VIVER visa levar às crianças e moradores em geral do Condomínio Bem Viver oficinas de danças urbanas e rodas de leitura, visando desenvolver o convívio com a arte, através de dança e literatura.		
<b>Pessoa Física</b>		
Inscrição Municipal nº: 31146	<i>(não obrigatória neste momento)</i>	
INSS ou PIS ou PASEP:		
<b>Pessoa Jurídica</b>		
CNPJ:		
Área de Atuação (CNAE):		
<i>OBS: O proponente, tanto Pessoa Física quanto Pessoa Jurídica, QUANDO SELECIONADO, terá 15 dias para:</i> <i>- Caso necessário, regularizar suas CNDs (pessoa Jurídica) e sua Inscrição Municipal (Pessoa Física)</i> <i>- Abrir a Conta Corrente específica para o Projeto.</i>		

Data: 06/novembro/2020

Lúcia Marlene Dias

## ANEXO II

### MODELO DE PROJETO - EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS 2020

#### I. PROPONENTE

Proponente (Nome Completo): Lúcia Marlene Dias
Nome Artístico (Pessoa ou Grupo): Movimento de Educação Popular Luiza Mahin

#### II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do Projeto: VIVER COM ARTE É BEM VIVER
Área de Atuação: Literatura e dança.
Objeto: (máximo 5 linhas) O projeto VIVER COM ARTE É BEM VIVER visa levar às crianças e moradores em geral do Condomínio Bem Viver oficinas de danças urbanas e rodas de leitura, visando desenvolver o convívio dos moradores com a arte, através de dança e literatura.

#### III. OBJETIVOS

Descreva os objetivos do projeto:

O projeto VIVER COM ARTE É BEM VIVER tem como maior objetivo realizar oficinas culturais que abranjam diversificadas linguagens artísticas como dança urbana e literatura envolvendo a comunidade do condomínio Bem Viver, que é extremamente vulnerável, nos temas de cultura afro-brasileira. Haverá duas oficinas virtuais semanais e espera-se que essas oficinas promovam o conhecimento e a cultura para nossas crianças, jovens e famílias no geral.

#### IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O condomínio Bem Viver é uma estrutura com mais de 7500 apartamentos. É urgente oferecer educação e cultura para as famílias que vivem em regiões periféricas da cidade, como o Bem Viver. As duas oficinas semanais vão oferecer além de cultura e conhecimento, momentos de convivência e aprendizagem visando à segurança e cuidados com nossas crianças e adolescentes.

Considerando o ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

**Parágrafo único.** A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Dessa forma, o presente projeto contempla a execução dessa lei.

#### V. ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

1. Oficinas virtuais de dança urbana – uma vez por semana- 5 oficinas/mês, por 4 meses, totalizando 20 oficinas.
2. Oficina literária – uma vez por semana – 5 oficinas/mês, por 4 meses, totalizando 20 oficinas.
3. adquirir uma caixa de som para as aulas de dança.
4. Gravaremos vídeos para que as oficinas sejam oferecidas de modo virtual.

#### VI. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Relacione os nomes dos principais profissionais envolvidos na execução do projeto, sendo que, no mínimo, as cinco maiores remunerações **devem** estar descritas (ator, músico, bailarino, diretor, dramaturgo, entre outros) – **lembre-se que você deverá anexar à proposta os currículos de 2/3 destes profissionais**

Nº	Nome	RG	Função exercida no projeto
01	Lúcia Marlene Dias	266180127	Organizadora e oficinaira
02	Sabrina de Jesus Romano	570285240	Oficineira
03	Gabriel Renan dos Santos	44351107x	Oficineiro

#### VII. CONTRAPARTIDA

O proponente deverá minimamente ofertar o disposto no item 6 – Da Contrapartida, deste Edital, visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado objetivando a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre considerando o interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes. **Ressaltamos que a contrapartida deve ser um produto cultural oferecido sem a utilização de recursos financeiros do projeto.**

ATIVIDADES	QUANDO	ONDE	PÚBLICO ALVO
------------	--------	------	--------------

<b>1- Atividades que irá realizar como contrapartida</b>	Meses/Datas que vc irá realizar	Locais que irá realizar	Para quem irá realizar/ quem são e quantos pretende atingir
Produção de vídeo clipe com música produzida sobre o tema do projeto	Abril	Virtual	Os vídeos serão apresentados nas escolas públicas de Pindamonhangaba.
<i>Produção de curta sobre o Cordel Heroínas Negras de Jarid Arraes.</i>	Abril	Virtual	

#### **VIII. ETAPAS DE REALIZAÇÃO (obrigatório) TIRAGEM DO PRODUTO CULTURAL E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO:**

<p>- <b>Shows, palestras, workshops, apresentações teatrais:</b> informe a quantidade e os locais onde serão realizados.</p> <p>Serão realizadas 32 oficinas virtuais com aulas de dança urbana e roda literária.</p>
<p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> As oficinas serão gravadas e exibidas em redes sociais do projeto com ampla divulgação virtual.</p>
<p><b>PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROJETO.</b></p> <p>- Quantidade total de meses: 4 meses</p>
<p><b>PÚBLICO ALVO E A ESTIMATIVA DE PÚBLICO:</b></p> <p>Estima-se atingir parte da população de Pindamonhangaba que se disponibilize a acessar as redes sociais.</p>

#### **IX - QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO** (apresentações previstas, lançamentos, oficinas, workshops, exposições, cursos etc.)

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>QUANDO</b>	<b>ONDE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>
<b>1</b>	<b>Oficina de dança urbana</b>	<b>4 vezes por mês</b>	<b>Uma vez por semana</b>	<b>Redes sociais</b>	<b>Jovens e população em geral</b>
<b>2</b>	<b>Roda de leitura</b>	<b>4 vezes por mês</b>	<b>Uma vez por semana</b>	<b>Redes sociais</b>	<b>Jovens e população em geral</b>

**Obs.:** Este quadro serve para auxiliar no entendimento de seu projeto e é o documento válido sobre as atividades que o proponente definiu para alcançar o objetivo

#### X. CRONOGRAMA do PROJETO

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto.

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Oficina de dança urbana (Virtual)	x	x	x	x	x
2	Roda de leitura (virtual)	x	x	x	x	x
4	Aquisição de caixa de som	x				
5	Aquisição de materiais de papelaria	x				
6	Contrapartida					x
5	Divulgação e registro	x	x	x	x	x
6	Prestação de contas					x

#### XI. DETALHAMENTO DE CUSTOS

Relacione todos os itens (produtos ou serviços) necessários para a execução do projeto, respectivas quantidades, valor unitário e valor total.

ITEM	ATIVIDADE	DESPESAS		PROFISSIONAIS		VALOR TOTAL	DURAÇÃO	
		DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.		Nº DIAS	MÊS
1	Oficina de dança	Pagamento de serviço	312,00	16	300	5000	16	5
	Roda de leitura	Pagamento de serviço	437,50	16	300	7000	16	5



### XIII. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS (orçamentos prévios)

ITEM 01	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	NOME PARA CONTATO	Valor em R\$
Caixa de som	Magazine Luiza	47.960.950/1088-36	080773 3838	Luiza	809,10
ITEM 2	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	NOME PARA CONTATO	Valor em R\$
	Casas Bahia	33.041.260/0652-90	4003-4336	André	1200,00
ITEM 3	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	NOME PARA CONTATO	Valor em R\$
	Lojas Cem	56.642.960/0001-00	(12) 2126-2100	Amanda	998,00

### XIV. CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

Utilize o espaço abaixo para apresentação de currículos de, **no mínimo**, 2/3 dos profissionais envolvidos na execução do projeto (ator, músico, bailarino, diretor, dramaturgo, entre outros), responsáveis pelas principais remunerações do seu projeto, dando ênfase nas atividades/projetos culturais realizados nos últimos anos

Nome do Proponente: Lúcia Marlene Dias

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2020.

Lúcia Marlene Dias

Professora efetiva de Educação Básica II da rede estadual de São Paulo desde 2005

Graduada em Letras e em Pedagogia

Oficineira da Roda de leitura

Sabrina de Jesus Romano

Professora de Dança Urbana da Cia Studio A

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS 2020**

Pelo presente, requero a inscrição do Projeto Cultural Viver com Arte é Bem Viver no **Edital *Linguagens Artísticas*** pretendente ao benefício **dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais de Pindamonhangaba**, com observância da Lei Municipal nº 5400, de 06 de junho de 2012 e Regimentos interno do Fundo Municipal de Apoio a Políticas Culturais e do Conselho Diretor do FMAPC, das demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

**D E C L A R A N D O Q U E:**

a). **Estou** ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição: as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, especialmente o especificado no item 3.2, 3.3 e 3.4, aos dispositivos da nº 5400, de 06 de junho de 2012 e Regimentos interno do Fundo Municipal de Apoio a Políticas Culturais e do Conselho Diretor do FMAPC, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **os quais me comprometo a cumprir**, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis.

b). As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.

c). Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e/ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Nome do Proponente: Lúcia Marlene Dias

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2020.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS 2020**

Para fins de participação no Edital 01/2020, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital;
- b) Que estou ciente e de acordo que é vedada a apresentação de projeto por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, de membros do Conselho Diretor do FMPAC ou da Comissão de Seleção de projetos do FMAPC.
- c) Que estou ciente que não será permitida a remuneração do proponente nas funções de administração, coordenação e elaboração do projeto. Que ao proponente só é permitida a remuneração em funções vinculadas diretamente as áreas técnicas e artísticas, devendo ser especificadas claramente no projeto. E que aos profissionais envolvidos no projeto cultural, inclusive o proponente, não será permitido o acúmulo em mais de 02 (duas) funções remuneradas.
- d) Que estou ciente e de acordo que não serão aprovados projetos culturais que se destinem a conservação, construção ou reforma de imóveis, ou que tenham previsão orçamentária parcial para estes serviços.
- e) Que em nenhuma hipótese, o proponente poderá transferir valores referentes aos repasses recebidos do FMAPC para sua conta corrente ou poupança de uso pessoal, ou ainda efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto utilizando a conta aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos do projeto.
- f) Que as despesas bancárias a serem custeadas com recursos do projeto estão limitadas à taxa de manutenção da conta corrente e à tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.
- g) Que não serão aprovados projetos:
  - a). Relativos a obras, produtos, eventos ou outros produtos decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções ou acervos particulares;
  - b). Que se destinem à restauração ou à modificação de obras artísticas sem autorização expressa de seus autores ou representantes legais;
  - c). Que se destinem à restauração ou modificação de imóveis ou monumentos considerados patrimônio histórico, cultural, sem anuência expressa de órgãos competentes, federais, estaduais ou municipais;
  - d). Cujos proponentes não apresentem informações e/ou documentos adicionais, inclusive originais, esclarecimentos, justificativas ou readequações solicitadas, em qualquer etapa do processo de seleção;

Nome do Proponente: Lúcia Marlene Dias

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2020.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO SOBRE OS INTEGRANTES DO PROJETO**

**EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS 2020**

EU, Lúcia Marlene Dias, CPF nº 18561054824, Proponente ou representante legal de empresa que é proponente do Projeto Viver com Arte é Bem Viver, declaro que a maioria dos integrantes do projeto reside em Pindamonhangaba; Afirmo ser verídicas as informações declaradas acima, assim como as informações descritas na lista de integrantes do projeto que segue logo abaixo a minha assinatura.

Nome do Proponente: Lúcia Marlene Dias

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2020.

**Lista de Integrantes do Projeto – Anexar os comprovantes de endereço de cada um dos integrantes.**

Nome: Lúcia Marlene Dias

Endereço: Rua José Gambine de Souza 631 Bela Vista

Data de Nascimento: 30/09/1975 Função no projeto: Oficineira

CPF: 18561054824 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Sabrina de Jesus Romano

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Função no projeto: Oficineira

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Gabriel Renan dos Santos

Endereço: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Função no projeto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO VII  
MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO  
EDITAL Nº 01/2020 - “LINGUAGENS ARTÍSTICAS”

PROPONENTE:

PROJETO:

E-MAIL PROPONENTE:

TELEFONE PROPONENTE:

I – Relatório:

- data de início do projeto;
- como está o desenvolvimento do projeto;
- informar se as atividades estão seguindo o planejamento informado no Edital;
- encaminhar cronograma atualizado;
- informar dificuldades na realização do projeto (caso haja alguma dificuldade);
- informar como está sendo a organização para a prestação de contas;
- indicar dados atualizados do projeto (locais, datas, horários de apresentação);
- apresentar opiniões, sugestões e críticas.
- SEGUIR O PLANO DE TRABALHO

Pindamonhangaba, ..... de ..... de 2020.

.....

(Nome e assinatura do proponente)

ANEXO VIII  
MODELO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO  
EDITAL Nº 01/2020 - “LINGUAGENS ARTÍSTICAS”

PROPONENTE:

PROJETO:

E-MAIL PROPONENTE:

TELEFONE PROPONENTE:

I – Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho;

II – Descrever as atividades executadas, com informações de:

a) data:

b) local:

c) quantidade de público:

d) outras:

III – Descrever as dificuldades encontradas;

IV – Outras informações que achar pertinente.

Pindamonhangaba, ..... de ..... de 2020.

.....

(Nome e assinatura do proponente)

ANEXO IX  
MODELO DE INFORMATIVO DE DESPESAS  
EDITAL Nº 01/2020 - “LINGUAGENS ARTÍSTICAS”

PROPONENTE:

PROJETO:

E-MAIL PROPONENTE:

TELEFONE PROPONENTE:

INFORMATIVO DE DESPESAS					
				VALORES	
DESCRIÇÃO	DATA	FAVORECIDO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Pindamonhangaba, ..... de ..... de 2020.

.....

(Nome e assinatura do proponente)